



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 04/2016)**

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 22/02/2016

ASS.: [Assinatura]

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regulamenta e,

RESOLVE:

DESIGNAR como responsáveis pelo Sistema de Patrimônio da Câmara Municipal de Taquaritinga, os seguintes servidores: Thiago Salles Andrighetto, RG nº 24.699.874-X, como gestor de inventário patrimonial, Kátia Leandra de Oliveira Othon Teixeira, RG nº. 26.652.733-4 e Rosalbino Pagliuso Júnior, RG nº 11.651.187, como auxiliares de gestão patrimonial.

I – Esta Portaria atribui a responsabilidade de levantamento, cadastramento, acompanhamento e fiscalização dos bens permanentes referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Taquaritinga, conforme legislação em vigor.

II – Ficam revogadas as portarias 12/2015, 18/2015, 19/2015 e 20/2015.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2016.


Luís José Bassoli
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo